

PARECER Nº 1361/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/2009.

De autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a “Semana do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna – Teste do Minuto”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do ano letivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP, em sua análise exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e revestida de grande interesse público, visto que trata-se de adoção de um rápido procedimento de observação física, com o objetivo de avaliação ortopédica de alunos da rede educacional municipal. Ademais, através desta propositura pode-se dar maior abertura à desejável e necessária atuação intersetorial das áreas de atenção à saúde com a área da educação.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Alfredinho – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Claudinho de Souza – PSDB – Relator

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B